



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
MATRIZ DE RISCOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONTATO: (32) 3696-3363

E-MAIL: antonionogueirapmm@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

1. INTRODUÇÃO

O termo 'risco' refere-se a um evento futuro e incerto que pode levar a consequências, tanto positivas quanto negativas. Para proteger os interesses e os recursos envolvidos nos contratos administrativos, é essencial detectar os riscos que possam afetar a realização da necessidade que justificou a celebração do acordo e implementar medidas e controles para mitigar tais resultados.

Há diversas estratégias que podem ser implementadas para Proteger os objetivos da contratação frente aos possíveis desdobramentos de situações futuras e imprevisíveis, isto é, os riscos.

O principal recurso inicial é a utilização da matriz de riscos, uma ferramenta que capacita os gestores a quantificar, avaliar e priorizar os eventos que têm potencial para influenciar a realização dos objetivos do contrato e, por conseguinte, os objetivos estratégicos da parte contratante. A matriz de riscos possibilita a avaliação do nível de cada risco identificado ao multiplicar a probabilidade de sua ocorrência pelo impacto que poderia Resultar dele.

Com a finalidade de lidar com os riscos que possam impactar os objetivos do contrato, um outro recurso que pode ser utilizado é a inclusão de uma cláusula contratual referente à matriz de riscos, conforme definido nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
MATRIZ DE RISCOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONTATO: (32) 3696-3363

E-MAIL: antonionogueirapmm@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

A cláusula da matriz de riscos constitui uma disposição contratual intimamente ligada à formulação da equação econômico-financeira do contrato, uma vez que atribui aos contratantes, desde o início, a responsabilidade pelos encargos financeiros resultantes de eventos futuros e incertos (riscos) que possam perturbar o equilíbrio dessa equação após a apresentação da proposta na licitação.

Assim, no procedimento de contratação muito se tem usado o "mapa de calor" para fazer essa análise de riscos que é uma ferramenta que apresenta o resultado visual de eventos de riscos em função da relação combinada da probabilidade e do impacto de cada evento gerando o nível de risco para o risco analisado. A probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. O Impacto é o resultado de um evento que afeta os objetivos. Já o nível de risco é a magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades. A Tabela 1 apresenta o mapa de risco para a análise de risco.

MAPA DE RISCOS				
		PROBABILIDADE		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
I M P A C T O	CRÍTICO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	MÉDIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO DA MATRIZ
ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA MG: 214239/D

**RESUMO DE RISCOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO**

Nº DO RISCO	DESCRIÇÃO:	NÍVEL DO RISCO:	FASE DO PROCESSO:	ALOCÇÃO DE RISCO:
RISCO 1	RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO	Médio	EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONTRATADO
RISCO 2	IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL	Baixo	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE
RISCO 3	DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.	Baixo	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE
RISCO 4	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.	Baixo	SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE
RISCO 5	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	Médio	SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE
RISCO 6	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 7	ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 8	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 9	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 10	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM IRRELEVANTES	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 11	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 12	DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 13	PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 14	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 15	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 16	ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 17	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Alto	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

**RESUMO DE RISCOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO**

Nº DO RISCO	DESCRIÇÃO:	NÍVEL DO RISCO:	FASE DO PROCESSO:	ALOCÇÃO DE RISCO:
RISCO 18	ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 19	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 20	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 21	OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 22	ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 23	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS, MAS EM DECORRÊNCIA DA VARIAÇÃO ESPERADA DOS PREÇOS DE MERCADO.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 24	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 25	PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 26	RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 27	RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, DADO CAUSA PELA CONTRATADA	Alto	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 28	DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).	Alto	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 29	ATRASOS NOS REPASSES DE VERBAS POR PARTE DA CEF/GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL	Alto	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE/CONTRATADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO DA MATRIZ
ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA MG: 214239/D



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

#

RISCO 1

Descrição: RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCUÇÃO DE RISCO

EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATADO

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASO NO ATENDIMENTO DA DEMANDA;
- RECUSA DO LICITANTE EM MANTER A PROPOSTA DURANTE O CONTRATO;
- PARALISAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DEPENDENTE DA MANUTENÇÃO;
- REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO / ACIONAR SEGUNDA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA COBERTURA DE PROPOSTA.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

LICITAÇÃO
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO (SMOPU)

CONFERIR E CONTROLAR A VIGÊNCIA DAS PROPOSTAS

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

LICITAÇÃO

SOLICITAR REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA

LICITAÇÃO

CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO NA LICITAÇÃO, COM A CONDIÇÃO DE MANTER A PROPOSTA DO 1º COLOCADO

EQUIPE TÉCNICA
LICITAÇÃO

ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

#

RISCO 2

Descrição: IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCUÇÃO DE RISCO

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PROLONGAMENTO EXCESSIVO DE FASES RECURSAIS POR PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

EQUIPE TÉCNICA LICITAÇÃO	IDENTIFICAR O SETOR COMPETENTE PARA DESPACHAR A RESPOSTA REAVALIAR OS ITENS QUESTIONADOS NO EDITAL E EDITA-LOS PARA EVITAR PONTOS SEM CLAREZA NO TEXTO
LICITAÇÃO	ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

#	RISCO 3
Descrição:	DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico
Nível do Risco:	☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	ALOCACÃO DE RISCO
CONTRATANTE	
DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL; - CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO; - ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.	
RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	OBSERVAR O QUE DISPÕE O INC. VI, § 1º E § 2º, ART. 67 DA LEI N. 14.133/2021, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU;
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) LICITAÇÃO	EM CASO DE IMPUGNAÇÃO, REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, COM A REVISÃO DOS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DA REVISÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO.

#	RISCO 4
Descrição:	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico
Nível do Risco:	☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
SELEÇÃO DE FORNECEDOR	ALOCACÃO DE RISCO
CONTRATANTE	
DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL; - CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO; - ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.	
RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REVISÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA SUA ELABORAÇÃO.
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
DIRETORIA (SMOPU) EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	EM CASOS DE IMPUGNAÇÕES POR ERROS NOS DOCUMENTOS TÉCNICOS, SOLICITAR AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE PROCEDAM COM AS CORREÇÕES.
SETOR DE LICITAÇÕES	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DA CONTAGEM DE PRAZOS

#	RISCO 5							
Descrição:	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.							
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta		
Impacto:	☐	Desprezível	☐	Baixo	☒	Alto	☐	Crítico
Nível do Risco:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				ALOCÇÃO DE RISCO				
SELEÇÃO DE FORNECEDOR				CONTRATANTE				
DANOS DIRETOS E INDIRETOS								
- NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL; - IMPACTO TEMPORAL NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.								
RESPONSÁVEL			AÇÃO PREVENTIVA					
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES			PLANEJAMENTO ADEQUADO DOS CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E EDITALÍCIAS					
RESPONSÁVEL			AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) DIRETORIA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES			VERIFICAR JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE QUAIS SERIAM OS MOTIVOS DO DESINTERESSE PELO SERVIÇO NO CASO DA LICITAÇÃO DESERTA OU REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO CASO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA UMA POSSÍVEL REPETIÇÃO DO CERTAME.					

#	RISCO 6				
Descrição:	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE				
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Desprezível	☐ Baixo	☐ Média	☒ Alto	☐ Crítico
Nível do Risco:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			ALOCÇÃO DE RISCO		
EXECUÇÃO CONTRATUAL			CONTRATANTE		
DANOS DIRETOS E INDIRETOS					

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA NA FASE DE LICITAÇÃO E ENVIAR O CONTRATO PARA ASSINATURA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	NOS TERMOS DO § 2º, ART. 90 DA LEI N. 14.133/2021, CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELO LICITANTE VENCEDOR.
SETOR DE LICITAÇÕES	APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

#

RISCO 7

Descrição: ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**ALOCACÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
DIRETORIA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	OBSERVAR OS PRAZOS PREVISTOS PARA ENTREGA DO CONTRATO ASSINADO E DAS GARANTIAS CONTRATUAIS E ACOMPANHAR A ENTREGA, NOTIFICANDO A CONTRATADA CASO SEJA VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE ATRASOS.
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLAM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

#

RISCO 8

Descrição: IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta				
Impacto:	☐	Desprezível	☐	Baixo	☒	Média	☐	Alto	☐	Crítico
Nível do Risco:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto				

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCACÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. - POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES DIRETORIA (SMOPU)	VERIFICAR COM O CEAE PREVIAMENTE À EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SE HAVERÁ ALGUM IMPEDIMENTO DE INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO NA CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
DIRETORIA (SMOPU)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
DIRETORIA (SMOPU)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

#											
RISCO 9											
Descrição:		IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).									
Probabilidade:		☒ Baixa		☐ Média		☐ Alta					
Impacto:		☐ Desprezível		☐ Baixo		☒ Média		☐ Alto		☐ Crítico	
Nível do Risco:		☒ Baixo		☐ Médio		☐ Alto					

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCACÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA; - ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. - POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	A CONTRATADA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM AS CONCESSIONÁRIAS PARA VERIFICAR AS POSSÍVEIS REDES EXISTENTES

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
DIRETORIA (SMOPU)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
DIRETORIA (SMOPU)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

#

RISCO 10

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM IRRELEVANTES

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☒ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

(EMPREITADA GLOBAL) CASO A CONTRATADA VENHA REQUERER TAIS VALORES, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO. OBSERVAR O ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU
(PREÇO UNITÁRIO) REALIZAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DOS VALORES

#

RISCO 11

Descrição: IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- POSSÍVEL NECESSIDADE DE MUDANÇA DO PROJETO, POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

APÓS AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATANTE E DESDE QUE SEJAM ATENDIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS POSTAS NO ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU PARA ADITIVOS POR FALHAS, ENCAMINHAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL À AUTORIDADE COMPETENTE

#

RISCO 12

Descrição: DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

-ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA

REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO

CASO ACONTEÇA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE QUANTITATIVOS, E QUE SEJAM RELEVANTES, O FISCAL DEVERÁ ACRESCENTAR OU SUPRIMIR ESSE VALOR

#

RISCO 13

Descrição: PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA VENCEDORA, ACARRETANDO EM DESGASTES EVITÁVEIS ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE;
- RISCO DE SOBRESTAMENTO CONTRATUAL.

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS EM EDITAL E CONTRATO, EVIDENCIANDO A IMPOSSIBILIDADE E ILEGALIDADE DE REALIZAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA EQUIPARAR UM DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	DISCERNIR EVENTOS IMPREVISÍVEIS/IMPACTOS INCALCULÁVEIS DE EVENTO FUTURO DESFAVORÁVEL, MAS PREVISÍVEL OU SUPORTÁVEL, POR SER RISCO INERENTE AO NEGÓCIO EFETIVADO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES CORRIGIDOS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO, COM A JUSTIFICATIVA DE EVENTOS QUE APRESENTAM RISCOS INERENTES AO NEGÓCIO PRATICADO, NÃO MERECENDO NENHUM PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDO À FALTA DE GERÊNCIA DE ATIVIDADES DEFICITÁRIAS

#	RISCO 14
Descrição:	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ Crítico
Nível do Risco:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA; - DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO
CONTRATADA	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS. VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES REEQUILIBRADOS, A FISCALIZAÇÃO OU O PROFISSIONAL DESIGNADO FARÁ ANÁLISE COMPARATIVA DOS GANHOS PREVISTOS PELA PROPOSTA DA EMPRESA COM OS GANHOS EFETIVOS.
CONTRATADA	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO QUE EVIDENCIE A CAUSALIDADE ENTRE O FATO COM O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

#	RISCO 15
Descrição:	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

Impacto:	☐ Desprezível	☒ Baixo	☐ Média	☐ Alto	☐ Crítico
Nível do Risco:		☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA;
- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	O CONTRATO DEVERÁ CONTER CLÁUSULA QUE ESTABELEÇA O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO, SUA PERIODICIDADE, TENDO DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, PODENDO SER ESTABELECIDO MAIS DE UM ÍNDICE ESPECÍFICO OU SETORIAL
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO. ASSIM COMO O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO COM O PERÍODO PREVISTO DE NO MÍNIMO 12 MESES.
CONTRATADA	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS, VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	NOTIFICAR EMPRESAS NO MOMENTO EM QUE O VALOR AGREGADO DA EXECUÇÃO DIVERGIR DO VALOR PREVISTO EM CRONOGRAMA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANALISAR O REAJUSTE DO CONTRATO, VERIFICANDO A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, AVALIANDO SE HOUVE ATRASO DE EXECUÇÃO OU NÃO. CASO HOUVER ATRASO QUE ENTRE NO PERÍODO DA SOLICITAÇÃO DO REAJUSTAMENTO, SERÁ AVALIADO A SEGUINTE SITUAÇÃO: SE FOR CAUSADO POR INGERÊNCIA DA CONTRATADA (INTERVENÇÕES CLIMÁTICAS SAZONAIS NÃO ISENTAM A CULPA, DEVIDO À INERENCIA DA ATIVIDADE PRATICADA), O PEDIDO DEVERÁ SER NEGADO. CASO SEJA POR MOTIVOS CAUSADOS PELA CONTRATADA, DEVERÁ SER DEFERIDO.

#	RISCO 16
Descrição:	ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ Crítico
Nível do Risco:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E FISCAL DA EMPRESA, ACARRETANDO EM DESGASTE ADMINISTRATIVO E ATRASOS NO ANDAMENTO DA OBRA; - DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO.	

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

CONTRATADA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O ANEXO DO ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A CAUSALIDADE DEMONSTRADA E DOCUMENTADA DO PREJUÍZO CORRENTE OU FUTURO DA EMPRESA

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

ANÁLISE DO PROCESSO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM A JUSTIFICATIVA.
OS ITENS NÃO PODERÃO SER MEDIDOS ATÉ A FINALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#

RISCO 17

Descrição:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Probabilidade:

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Impacto:

☐

Desprezível

☐

Baixo

☐

Média

☒

Alto

☐

Crítico

Nível do Risco:

☐

Baixo

☐

Médio

☒

Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA;
- ATRASOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REFAZIMENTO DE SERVIÇOS.

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**

CONTRATADA

EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTOS EM CONTRATO EM PLENA CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO, COM AS NORMATIVAS TÉCNICAS E CADERNOS TÉCNICOS SINAPI

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

FISCALIZAR CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZANDO VISITAS IN LOCO

SETOR DE LICITAÇÕES

PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

NOTIFICAR PRONTAMENTE A CONTRATADA SEMPRE QUE VERIFICADA A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DE ALGUM SERVIÇO JÁ EXECUTADO NESTAS CONDIÇÕES.

CONTRATADA

REFAZER OS SERVIÇOS BUSCANDO ATINGIR A QUALIDADE ESPERADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO AS NORMAS E CADERNOS TÉCNICOS



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)
SETOR DE LICITAÇÕES

APLICAÇÕES DE SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

#

RISCO 18

Descrição: ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCACÃO DE RISCO

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

REVISÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO, REALIZANDO-SE UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E/OU FINANCEIRA, A SER ANALISADA NO CASO CONCRETO

#

RISCO 19

Descrição: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ Crítico

Nível do Risco: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCACÃO DE RISCO

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZO AOS TRABALHADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO;
- POSSIBILIDADE DE DEMANDAS JUDICIAIS TRABALHISTAS CONTRA A CONTRATANTE;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DA OBRA DURANTE O PERÍODO DE INADIMPLENTO.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA SOBRE O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS; PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO;
SECRETARIA DE FAZENDA	ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SOLICITANDO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA. PREVER A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DO CONTRATO POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA CONTRATANTE E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS PARA OS CASOS DO NÃO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS, BEM COMO PELO NÃO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIAS E PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS DA CONTRATADA QUE EFETIVAMENTE PARTICIPAREM DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE FAZENDA	RETER O PAGAMENTO DA FATURA MENSAL, EM VALOR PROPORCIONAL AO INADIMPLEMENTO, ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REGULARIZADA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	RESCISÃO CONTRATUAL

#	RISCO 20
Descrição:	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ Crítico
Nível do Risco:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
DANOS DIRETOS E INDIRETOS	
- PREJUÍZOS AO TRABALHADOR COM A OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL OU PERTURBAÇÃO FUNCIONAL QUE CAUSA A MORTE, A PERDA OU REDUÇÃO, PERMANENTE OU TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE DE TRABALHO - ONERAR O CONTRATO COM A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	
RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	A CONTRATADA DEVERÁ RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; EM CASO DE PERSISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE, INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	EM CASO DE ACIDENTES, A CONTRATADA DEVE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ENCAMINHE À FISCALIZAÇÃO A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) REGISTRADA JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

#

RISCO 21

Descrição: OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico

Nível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCÇÃO DE RISCO

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

CONTRATADA

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A VIGILÂNCIA DA OBRA E SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DANOS E PREJUÍZOS ORIUNDOS DE ROUBOS E FURTOS

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

FISCAL DO CONTRATO

ROUBOS E FURTOS NÃO JUSTIFICAM A ABERTURA DE ADITAMENTO DE VALOR OU DE PRAZO DO CONTRATO;
CASO A CONTRATADA JUSTIFIQUE ATRASO OU DESPÊNDIO EXCESSIVO, DEVERÁ SER AVALIADA DENTRO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORÇÃO DO INCIDENTE, SE EVITÁVEL, SERÁ NEGADO.

CONTRATADA

A CONTRATADA FARÁ A ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA ASSIM QUE IDENTIFICADO O INCIDENTE.

#

RISCO 22

Descrição: ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ Crítico



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

Nível do Risco:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
-----------------	--------------------------------	---	-------------------------------

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; - POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS ADVINDOS DE CHUVAS OCORRIDAS DENTRO DAS MÉDIAS HISTÓRICAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, SENDO JUSTIFICÁVEL ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SE REGISTRADAS CHUVAS ACIMA DA MÉDIA HISTÓRICA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	AVALIAR, CASO SEJA SOLICITADA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA, SE AS CHUVAS OCORRIDAS PREENCHEM OS REQUISITOS DE EXCEPCIONALIDADE. EM CASO AFIRMATIVO, REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. CASO CONTRÁRIO, AVALIAR A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

RISCO 23

Descrição:	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS, MAS EM DECORRÊNCIA DA VARIAÇÃO ESPERADA DOS PREÇOS DE MERCADO.			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Desprezível	☒ Baixo	☐ Média	☐ Alto ☐ Crítico
Nível do Risco:	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
-	NÃO IDENTIFICADA

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	A CONTRATADA ARCARÁ COM AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS DE CUSTOS SUPERIORES AOS ÍNDICES DE REAJUSTE CONTRATUAL.

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

#

RISCO 24

Descrição: AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☒ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL**AÇÃO PREVENTIVA**

- NÃO IDENTIFICADA

RESPONSÁVEL**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**

CONTRATADA

PARA ESTES CASOS, A CONTRATANTE FARÁ ABERTURA DE PROCESSO COM O ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO/CONTÁBIL QUE COMPROVE A AÇÃO DO TRIBUTO OU DA POLÍTICA PÚBLICA, DEMONSTRANDO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A IMPOSIÇÃO TRIBUTÁRIA/PP COM A ONEROSIDADE NÃO PREVISTA NO CONTRATO.

AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

O FISCAL DO CONTRATO PROCEDERÁ A AVALIAÇÃO E DECISÃO QUANTO À CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONSIDERANDO AS NOVAS ALÍQUOTAS VIGENTES A PARTIR DA DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO NO PROCESSO.

#

RISCO 25

Descrição: PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☒ Média ☐ Alto ☐ CríticoNível do Risco: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto**FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****ALOCÇÃO DE RISCO**

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.**RESPONSÁVEL****AÇÃO PREVENTIVA**



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

CONTRATADA	ACOMPANHAMENTO DA PREVISÃO E ALERTAS EMITIDOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE METEOROLOGIA (INMET) E DEFESA CIVIL (DEFESA CIVIL MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL); OBSERVAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	NOTIFICAR A CONTRATADA, QUANDO OBSERVADO ALGUMA IRREGULARIDADE, MESMO CIENTE DA RESPONSABILIDADE ABSOLUTA DA CONTRATADA SOBRE A SEGURANÇA NO CANTEIRO DE OBRAS.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	SOLICITAR QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DO OBJETO NAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.

RISCO 26

Descrição:	RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE				
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Desprezível	☐ Baixo	☐ Média	☒ Alto	☐ Crítico
Nível do Risco:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto		

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O CONTRATADO PODERÁ OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO; - ATRASOS PARA A ENTREGA DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SECRETARIA DE FAZENDA	LIBERAÇÃO PARA O INÍCIO DA LICITAÇÃO DO OBJETO SOMENTE COM A GARANTIA DA DISPONIBILIDADE DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, INDICADA PELO SETOR COMPETENTE.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE FAZENDA	EM CASO DE DIFICULDADES NO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELO GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL, REALIZAR PLANEJAMENTO DOS PAGAMENTOS PARA EVITAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PELA CONTRATADA

RISCO 27

Descrição:	RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, DADO CAUSA PELA CONTRATADA				
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Desprezível	☐ Baixo	☐ Média	☐ Alto	☒ Crítico



MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D
CONTATO TEL.:	(32) 3696-3363

Nível do Risco:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA; - PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO; - NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE, IMPACTANDO NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA
SETOR DE LICITAÇÕES EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA, NOS TERMOS DO ART. 90 DA LEI 14.133/2021

#	RISCO 28
---	----------

Descrição:	DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☒ Alto ☐ Crítico
Nível do Risco:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS
- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA; - PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLAM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
-------------	----------------------

**MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO****CONTRATAÇÃO PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CENTRO ADMINISTRATIVO 2º ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA - CREA MG 214239/D

CONTATO TEL.: (32) 3696-3363

SETOR DE LICITAÇÕES

INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA

#

RISCO 29

Descrição: ATRASOS NOS REPASSES DE VERBAS POR PARTE DA CEF/GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ AltaImpacto: ☐ Desprezível ☐ Baixo ☐ Média ☐ Alto ☒ CríticoNível do Risco: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ALOCÇÃO DE RISCO

EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE/CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA;
- PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.
- ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS

RESPONSÁVEL

AÇÃO PREVENTIVA

SETOR DE CONVÊNIOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- TER TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO CONSTANTE COM OS ÓRGÃOS FINANCIADORES
- MANTER CONTATO FREQUENTE COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS (FNDE/CEF) PARA MONITORAR PRAZOS E STATUS DOS PAGAMENTOS.

SETOR DE LICITAÇÕES

- INCLUIR NO CONTRATO COM A CONSTRUTORA CLÁUSULAS QUE PREVEJAM PAUSAS TEMPORÁRIAS SEM PENALIDADES, EM CASO DE SUSPENSÃO DE REPASSES POR PARTE DO ENTE FINANCIADOR.

RESPONSÁVEL

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)

- READEQUAR O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA
- PRIORIZAR EXECUÇÃO DE ETAPAS CRÍTICAS DA OBRA

SETOR DE CONVÊNIOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- COMUNICAR FORMALMENTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E POPULAÇÃO LOCAL
- SOLICITAR ANTECIPAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DO REPASSE COM JUSTIFICATIVAS FORMAIS
- DOCUMENTAR TODOS OS IMPACTOS E AÇÕES TOMADAS

terça-feira, 22 de abril de 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO DA MATRIZ
ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA MG: 214239/D